



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**PORTARIA Nº- 101, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, do Decreto nº. 5.974, de 29 de novembro de 2006 e,

Considerando a Portaria nº. 2.080/GM, de 31 de outubro de 2003, que cria o Programa Nacional para Prevenção e o Controle das Hepatites Virais; e

Considerando o disposto no parágrafo 2º, do Art. 3º, da Portaria nº. 94/SVS, de 10 de outubro de 2008, que disciplina o Comitê Técnico Assessor do Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais, resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê Técnico Assessor do Program Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais com a seguinte composição:

I - Eduardo Hage Carmo - SVS/MS

Suplente: Ricardo Gadelha de Abreu

II - Eliane Cortêz Correa - SCTIE/MS

Suplente: Luana Regina Mendonça de Araújo

III - Evaldo Stanislau Afonso de Araújo - SAS/MS

Suplente: Hamilton Farias da Silva

IV - Jaime Enrique Castro Valencia - FUNASA/MS

Suplente: Ada Amália Ayala Urdapilleta

V - Mirtha Susana Yamada Tanaka - ANVISA/MS

Suplente: Daniel Coradi de Freitas

VI - João da Silva Mendonça - Sociedade Brasileira de Infectologia

Suplente: Tania Queiroz Reuter Motta

VII - Paulo Roberto Lérias de Almeida - Sociedade Brasileira de Hepatologia

Suplente: Jorge André de Segadas Soares

VIII - Ana Maria Revoredo da Silva Ventura – Sociedade Brasileira de Pediatria

Suplente: Marco Aurélio Palazzi Safadi

IX - Vera Lúcia Pannain - Sociedade Brasileira de Patologia

Suplente: Geysa Bigi Maya Monteiro

X - Marcelo Simão Ferreira - Sociedade Brasileira de Medicina Tropical

Suplente: Aécio Sebastião Borges

XI - Ricardo Ximenes - Associação de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Suplente: José Cássio de Moraes

- XII - Maria Cristina Paganini - Associação Brasileira de Enfermagem  
Suplente: Regina Coeli Nascimento de Souza
- XIII - Jeová Pessin Fragoso - Representante da Sociedade Civil Organizada  
Suplente: Derval Evangelista de Magalhães
- XIV - Francisco José Dutra Souto
- XV - Fernando Lopes Gonçalves Júnior
- XVI - Gerusa Maria Figueiredo
- XV - Raymundo Paraná Ferreira Filho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Este texto não substitui o publicado no DOU 20/11/2008, Seção II, p.37.**